



DECRETO Nº 023, 18 DE MARÇO DE 2026.

(DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR)

LUIZ GUSTAVO FERRAREZ, Prefeito Municipal de Mineiros do Tietê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 2.387 de 18/03/2026:

DECRETA:

Art. 1º: Fica o Poder Executivo Municipal de Mineiros do Tietê, através do Sr. Prefeito Municipal, autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 429.933,38 (Quatrocentos e vinte e nove mil, novecentos e trinta e três reais e trinta e oito centavos), e terá a seguinte classificação orçamentária:

02 – Executivo

15 – Diretoria Municipal de Obras

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Fonte Recurso: 02 – Transferências de Convênios Estaduais - Vinculados

Código Aplicação: 100.123 – Construção de Ponte

F - 433

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 429.933,38

Art. 2º O presente crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 429.933,38 (quatrocentos e vinte e nove mil, novecentos e trinta e três reais e trinta e oito centavos) será por excesso de arrecadação – convênio – Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil – Termo de Convênio nº CMIL – 001/630/2026.

Art. 3º Tornam-se incluídos ou ajustados os indicadores e metas de acordo com essas alterações.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

Mineiros do Tietê/SP, 18 de Março de 2026.

LUIZ GUSTAVO FERRAREZ
Prefeito Municipal

Publicado e registrado em livro próprio e afixado no local de costume na data supra.